



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.510, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de definir a padronização da utilização do Sistema de Controle de Processos e, planejar e coordenar a execução da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, nova Lei Geral de Acesso à Informação, no âmbito da Susep, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Designar, para sua composição, os servidores da Susep: ANA PAULA ALVES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1541762, LEONARDO GUERCHON, matrícula Siape nº 1091598, LUÍS ANTÔNIO PRETTI, matrícula Siape nº 1091543, RODRIGO AUGUSTO REIS RIBEIRO, matrícula Siape nº 0311776, MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO, matrícula Siape nº 0777334, EDUARDO ROCHA YANAI, matrícula Siape nº 1818492, CARLOS ALBERTO SOARES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 0777371, RACHEL MARTORELL RODRIGUES GARCIA, matrícula Siape nº 1818450, ficando a coordenação dos trabalhos a cargo do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente